



II TERMO ADITIVO N° 18/2021

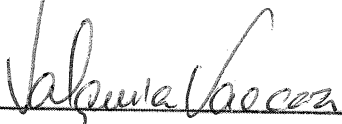
CONTRATO N° 15/2019

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul - RS, CEP 05020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF n° 480.122.400-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MORAES & MORAES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Borges de Medeiros, n° 020, sala 81 - Centro, CEP 05020-310, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ n° 09.422.769/0001-72, representada legalmente pela Sra. FERNANDA HELENA FERNANDES DE MORAES, portador do CPF n° 834.715.020-68, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul - RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convençionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

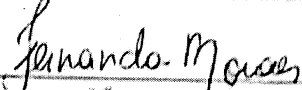
A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 06/11/2021, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.




CONTRATANTE

Caxias do Sul, 04 de novembro de 2021.

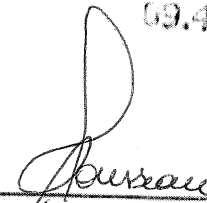


CONTRATADA **Moraes & Moraes Ltda.**
09.422.769/0001-72

Testemunhas:



Nome: Leonardo Lira Lara
C.I.: 713 831 070 -68



Nome: Moura
C.I.: 43942605087